



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº.4.486 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.011.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Art. 1º - Fica criado um crédito especial no valor de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos reais) para custear despesas decorrentes com a aquisição do prédio Agudos Futebol Clube, com a seguinte dotação orçamentária, conforme a Lei nº.4.295/2011:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO

07.02.00 – FUNDEB


4.5.90.61.00 – 12.361.2001.2041 – 2620000.

Ficha nº.493:.....R\$ 128.200,00

Parágrafo Único – Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito serão provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de outubro de 2.011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS